ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

REQUERIMENTO Nº008/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Requeiro a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades, que seja encaminhado o presente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja intensificado o processo de busca ativa em relação aos pacientes idosos – visto que nas Unidades Básicas de Saúde de cada bairro há o histórico médico dos pacientes-, por meio dos agentes comunitários de saúde devidamente equipados com os EPI'S e também levando consigo os medicamentos necessários para enfrentar a pandemia do covid-19. Peço que seja encaminhado a esse plenário resposta do requerimento via impressa para que assim possamos ter conhecimento do referido processo.

JUSTIFICATIVA

Dessarte, esse requerimento tem o fito fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador assegurada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal. Além disso, a intensificação da busca ativa tem o intuito de diminuir a incidência de casos graves de covid-19, visto que, infelizmente, o sistema de saúde pública se encontra em sua capacidade máxima.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE
26/05/2020
Presidente

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2020.

Andréa Alves da Silva
Vereadora-PSD